



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA nº 03/3ª/8ºBBM/CBMSC, de 22/09/2022

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito no Manual de Redes Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927700-5 Eduardo De Pieri **Floriano** como responsável pela rede social institucional do 2º/1º/3ª/8º BBM (OBM de São Ludgero).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 3º Publique-se em BI do 8º BBM.

Braço do Norte, 22 de setembro de 2022.

Major BM Marcos Leandro MARQUES
Comandante da 3ª Companhia (Braço do Norte)